

Ata de audiência pública ID: 821C9A0B5AD14 - município de Itauera, no dia 18/01/2022, com o tema Regularização fundiária Urbana REURB no âmbito do município de Itauera - PI.

Nos dezeto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Itauera, situado na Travença Marcos Gomes, 156, em Itauera - PI teve início a audiência pública para tratar do projeto de lei que implantará a regularização urbana fundiária no município de Itauera - REURB. A audiência foi presidida pelo Exceletíssimo Vereador Francisco Moura de Sousa Rodrigues, presidente da Câmara Municipal, convidando a mesa diretora juntamente com Exceletíssimo senhor Prefeito Dr. Vinícius de Moraes Andrade, o Dr. Luiz Eduardo Feitosa Borges, procurador Geral do município, o Dr. Petriano Bezerra Coelho, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itauera e o Ilmo. Sr. Francisco das Chagas de Andrade, Controlador Geral do município, estiveram presente ainda os Exceletíssimos senhores Vereadores, mais Benerri Lima e Wesley de Silva Sousa, além de representante de entidades de classe, sindical, loteadores,

21

cartório de registro de imóveis e populares. Aberta a audiência o presidente encareceu aos presentes a natureza da audiência pública que se iniciou pontuando a importância do evento e destacando a necessidade de se dar transparência aos atos públicos praticados pelo gestor municipal, falou dos benefícios que a regularização fundiária traz ao município, agradecendo a presença de todos, passou a palavra ao prefeito municipal que por sua vez, destacou que ao chegar na prefeitura encontrou uma orientação do previsor no sentido de regularizar a situação fundiária urbana do município. Que desde 2017 os municípios estão autorizados, por lei federal, a fazer regularização urbana fundiária REURB. Destacou que aproximadamente 50% dos imóveis no município não possuem documentos, ou seja, não estão legalizados, e que a audiência pública seria o ponto inicial para iniciar o processo e o projeto de lei para aprovação na câmara. Explicou que o município já está realizando e demandando para regularização do perímetro urbano, que está desatualizado e que há consenso entre a prefeitura e a tabela do cartório de Itauera não iriam mais autorizar o registro de nenhum imóvel que esteja fora dos limites urbanos, afirmou que a lei do REURB veio para melhorar a vida de todos do empresário, do município e dos proprietários. Nesse momento o prefeito passou a palavra para o procurador do município, que reiterou as palavras do prefeito, dizendo que muitos dos imóveis no município de Itauera não existem para o mundo da lei e juridicamente não tem donos, mas apenas ocupantes, afirmou que a REURB, existente desde 2017 veio para possibilitar aos municípios regularizar imóveis que se encontram nessa situação, utilizando de mecanismos legais que já existem como usucapião, doação, renúncia de foro, compra e venda dentre outros. Explicou que não é um processo rápido, mas que é possível, citou os conjuntos habitacionais do município e afirmou que nenhum dos moradores tem seus escrituras, porque provavelmente são conjuntos que possuem alguma irregularidade que seria realizada um recadastramento imobiliário a fim de identificar os problemas de cada bairro, pois falou das vantagens do programa, no decorrer da regularização dos imóveis e atendimento das moradores pelo poder público com fornecimento de energia elétrica, água encanada e coleta de lixo. Após a palavra foi facultada ao vereador Wesley, que cumprimentou todos os presentes afirmando que o projeto chega para mudar não só o cenário paisagístico do município, mas prin-

cipalmente social, e afirma que a exemplo do REURB, o município também está em parceria com SINCRA para regularização fundiária rural, que falta de documentos dos imóveis impossibilita a venda, com fretos de financiamentos com bancos, e impede os moradores de se desinvolverem economicamente, parabeniza o prefeito pela propositura do projeto e se coloca a disposição para votar a lei em comento. Em seguida a palavra é passada ao vereador Moura, que iniciou dizendo que já acompanha a lei do REURB há bastante tempo e que há bastante tempo tem mostrado interesse que esse projeto implantado no município, esclarece o quanto é importante e ação que está sendo no sentido de ampliar a zona urbana do município, destaca o conceito de REURB, na medida em que afirma que é um conjunto de ações urbanísticas, jurídicas, ambientais e sociais, e destaca a importância do processo para titulação dos imóveis, principalmente nos conjuntos habitacionais. Afirma que no município há muitas cartas de aforamento, termos de concessões de uso e o REURB iria regularizar todos esses imóveis concedendo a titulação aos seus ocupantes. Explica que existem três tipos de REURB, de interesse social, interesse específico e inominada. Termina suas palavras dizendo que é uma iniciativa muito boa, que concorda e se coloca a inteira disposição para que o projeto seja posto em prática. O presidente passa então a palavra ao assessor jurídico da câmara que cumprimenta a todos, e inicia dizendo que desde o início da gestão, o prefeito já falava da regularização fundiária que é um processo complexo, e que passa por várias fases, iniciando com a audiência pública, para levar ao conhecimento de todos o assunto e liberdade, permitindo as discussões e apontamentos. Afirma que há bastante tempo tem presenciado essa problemática dos documentos dos imóveis, explica a situação das cartas de aforamento, que desde de 2002 com a vigência do atual código civil estão proibidos, estão quem as possuem é época tinham que ir registrar no cartório, mas quem não o fizeram naquele ano, não poderia mais fazer e nessa situação encontram centenas de pessoas com cartas de aforamento sem registro imobiliário e que hoje não pode mais registrar. Em seguida o presidente dá a palavra a todos a qualquer dos presentes para fazer perguntas ou expor ideias, ocasião em que o loteador presente, o Sr.

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:	PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES
R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente	Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71
ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES	Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autênt. p/ff. R\$: 17,10
Sem remessa postal R\$: 450,00 Com remessa postal R\$: 455,00	
ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES	
Sem remessa postal R\$: 905,00 Com remessa postal R\$: 890,00	


DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

EXPEDIENTE

 LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral

 FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

 JANAÍNA SENA
 Editoria Executiva
 Jornalista DRT 0378/2011

EDITORIA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

 R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
 diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 9 8165-2020

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ
www.diariooficialdasprefeituras.org

22

Francisco Abreu fez uso da palavra afirmando que o projeto trata de duas situações de extrema importância, a primeira diz respeito à regularização dos imóveis que não possuem registro no cartório, e segunda diz respeito à ampliação do perímetro urbano de cidade, afirma que isso traz inúmeros benefícios para a cidade, afirma que não demora mais 10 anos para o município entrar na rota da agricultura e pecuária moderna, falou da importância de se ter os imóveis registrados, em cartório para assim não abrir espaço para ninguém questionar a propriedade daquele imóvel, destacou que haverá uma empresa de avaliação, e isso será o primeiro sinal de que os investimentos estarão chegando, razão pela qual é de suma importância estar com os imóveis regularizados, após fez uso da palavra o Sr. Antonio Feitosa, suplente de vereador, que iniciou dizendo que a audiência seria um momento importante para o município, que a regularização dos imóveis e a ampliação do perímetro urbano visa a valorização dos imóveis, assim como os loteamentos existentes no município, que as intenções do projeto não são apenas ampliar áreas urbanas de município, mas também valorizá-las, encerra perguntando o prefeito pela iniciativa e a todos que abraçaram a causa, não houve mais interessados em usar a palavra, o presidente agradece a todos pela presença, afirmando que o parecer inicial para REURB foi dado, e convidando os presentes para participarem da reunião semanal ordinária onde serão discutidos assuntos relacionados à regularização fundiária, após mais para aquele momento, foi encerrada a audiência pública.

[Assinaturas]
Francisco C. Andrade

- [Assinatura]*
- Ata nua de
- Dausanira Mendes
 - Evina Amor do Assunção
 - Valdir Lima de Paula
 - Cláudia Maria Silva de Almeida
 - Renata Gomes Moura
 - LINDOMAR MOURA LUIZ
 - Euzegato de Souza
 - Luiz de Souza Campos
 - Vanderlei A. de Carvalho
 - ANTONIO ALVES FEITOSA FILHO
 - Carolina de Sousa Silva
 - Elamilton Manoel Ribeiro
 - Maria Gomes da Penha
 - Bruno Lima Viegas
 - Joana Madalena da Silva
 - Shirley do Galvão Silva
 - Gilmar de Andrade Ramos
 - Maria de Jesus Silva Sousa
 - Maria Regina Ferreira de Sousa
 - Jesuelde Juvia da Silva
 - Antonio Marcos Alves da Salazar
 - Luiz Augusto Guimarães
 - José - Ailton Gomes de Silva
 - Márcio Lima
 - Maciel Neto
 - Jefferson Sousa Costa

Francisco Elson Andrade
Odeudo Figueiras - prefeito municipal
Luiz Eduardo Furtado
Maura Aparecida de S. Figueira
Guilherme Aparecido Campos
Francisco A. H. H. H.

José Romário Jun.
Rosilene Praijo da Silva Teixeira
Maurício Edson de L. L. Rodrigues
Nelson Mendes Celatino de Sousa

ID: E75F07A2A8004



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Errata

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005- C/2022

ONDE SE LÊ

VALOR GLOBAL : R\$ 338.725,50 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

LEIA - SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 336.192,30 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itauêira – PI – CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitauera@gmail.com